



**Expediente:**  
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**Nome: Expedição 2020**  
**Data: 30/05/2020**  
**Texto:**  
**Nome: Expedição 2020**  
**Data: 30/05/2020**  
**Texto: DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre**

**Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje**  
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela**  
**2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**  
**2º CHAMADA**

PROCESSO: 8794/2020 Licitação nº 838551  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para suprir as necessidades administrativas e promover a melhoria da rede lógica de computadores do Centro Administrativo Antonio Rocha.  
ABERTURA: 19 de Outubro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenação Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, nº 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>

Arapiraca, 02 de Outubro de 2020.

**MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:33BDD472**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020  
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) RUAS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL. Na edição de nº 1383 do diário oficial dos municípios alagoanos foi veiculado aviso de convocação para abertura e julgamento de propostas. Manifestaram interesse comparecendo à reunião 04 (quatro) empresas, quais sejam: M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA -EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50, K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.104.634/0001-40, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ de Nº

18.737.938/0001-54, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.905.197/0001-20. Frise-se que a empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.968.506/0001-05, embora HABILITADA, não compareceu à sessão. Por se tratar de propostas de preço os autos foram remetidos ao setor de engenharia do Município de Atalaia/AL, que, após proceder às análises da proposta apresentada entendeu que: "... Diante das análises, chegou-se à conclusão que dentre as empresas classificadas, a **DVL Construção Civil e Locações LTDA - EPP** foi a que obteve a proposta mais vantajosa para o poder público, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. Em contra partida, as demais empresas não compreenderam o item 7 do edital - TP 007/2020, são elas: KV Locações e Serviços EIRELI apresentou cronograma com prazo de execução acima do estabelecido nesta TP; Pontual Engenharia Construções e Serviços LTDA-EPP não apresentou o item 7.1.5 (Planilha de encargos sociais) do Edital; J.G.S. Dos Santos Serviços LTDA não apresentou os itens 7.1.3, 7.1.5, 7.1.5 do Edital...". Nesse passo, a empresa **DVL Construção Civil e Locações LTDA - EPP**, é declarada vencedora do presente certame, com o valor final de R\$ 312.228,76 (trezentos e doze mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Por fim, a Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço, poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia, Alagoas.

Atalaia, 02 de outubro de 2020.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:DBEC62AC**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, 1º andar, Campo Alegre, Alagoas, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para a limpeza do Açude Mandante, localizada as margens da AL-105 no Centro de Campo Alegre, Alagoas.

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:7F0EA0D2**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2020.**  
**Registro de Preços**

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES PORFÍRIO**, portadora do RG Nº 1171495 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 816.125.164-91, ocupante do cargo de professora, matrícula 821, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de março de 2020.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**FÁBIO BARBOSA LEITE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Diego Anderson Oliveira Amaral  
Código Identificador:AC5A16A8

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

### PORTARIA LAGOA PREV Nº 01/2020

Lagoa da Canoa/ALAGOAS, em 02 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora **MARIA CÍCERA RAMOS SILVA SANTOS**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora **MARIA CÍCERA RAMOS SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 678.583.254-34, Efetiva, no cargo Professora, Nível II, Matrícula Funcional nº 000802, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e artigos. 36 e 38 da Lei Municipal nº 604/2017, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 0609/19, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**FÁBIO BARBOSA LEITE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Diego Anderson Oliveira Amaral  
Código Identificador:65485ABC

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0716007/2020

Pregão Eletrônico nº 009/2020-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01.28.035/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
Código Identificador:745F699A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE009/2020-1 – Processo Administrativo nº 0716007-2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020–SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Contratado: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ 11.270.945/0001-40) – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios complementar da merenda escolar (Lotes 01 e 02) – Valor Global – R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE009/2020-2 – Processo Administrativo nº 0716007-2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020–SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Contratado: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 14.728.741/0001-06) – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios complementar da merenda escolar (Lotes 04, 05, 10 e 11) – Valor Global – R\$ 236.280,00 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE009/2020-3 – Processo Administrativo nº 0716007-2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020–SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 004/2013 e Decreto Municipal nº 008/2020 – Contratado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 14.728.741/0001-06) – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios complementar da merenda escolar (Lotes 04, 05, 10 e 11) – Valor Global – R\$ 236.280,00 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
Código Identificador:CFCE8F89

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 05/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizada na Rua Projetada 11, S/N, neste município, em favor da empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 02 de outubro de 2020.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**7ECCE035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
HOMOLOGAÇÃO**

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 05/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi/AL, adjudicado a empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Maragogi/AL, 02 de outubro de 2020.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**83A88FE0

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 058/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**Portaria nº. 058/2020 de 02 de Outubro de 2020**

Dispõe sobre a Concessão de PENSÃO POR MORTE pelo falecimento de servidor a Sr<sup>a</sup>. MARIA DO SOCORRO ALVES SOBRINHO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

**Art 1º** - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES SOBRINHO**, portador do CPF nº. 210.800.384-34 e RG nº. 390497 SSP/AL, pelo falecimento do ex-segurado sr. **JOSÉ LUIZ SOBRINHO**, ocorrido em 31 de julho de 2020, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12 e 57 da Lei Municipal nº. 426/2017. Com proventos mensais integrais com base na última remuneração do ex-servidor, conforme documentação constante no processo Nº. **018/2020** do supracitado Instituto de Previdência.

**Art 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 02 de Outubro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 05 do mês de outubro de 2020.  
(<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**E9742BE7

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 059/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**Portaria nº. 059/2020 de 02 de Outubro de 2020**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Sr. FRANCISCO JUNIOR LEMOS LIMEIRA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

**Art 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Senhor **FRANCISCO JUNIOR LEMOS LIMEIRA**, nascido em 15/06/1962, admitido em 02/01/1981, sob Matrícula nº. 010, portador do CPF 313.910.604-15 e RG nº. 973762 SSP/AL, ocupante do cargo de Escriturário Datilógrafo, servidor municipal da Câmara de Vereadores de Maravilha/AL, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 45/2005 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017, com proventos integrais, conforme documentação constante no processo Nº. **022/2019** do supracitado Instituto de Previdência.

**Art 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 02 de Outubro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 05 do mês de outubro de 2020.  
(<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**A830A96F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**